



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.217/88

Em 18 de janeiro de 1.988.

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Fica concedido ao Servidor Municipal
Sr. JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS, um "FG-07", conforme artigo 4º da
Lei Municipal nº 702/83, pelos serviços excedentes que passarão
a ser prestados.


Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, à contar de 21 de janeiro de 1.988, revogadas
as disposições em contrário.

Louveira, 18 de janeiro de 1.988.


DR. ELEUTERIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 18 de janeiro de 1.988.


LUIZA MARIA VALÉRIO GALLO

Coordenadora do Serv. Administrativo

Substituta